



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO

JUSTIFICATIVA N°09/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Gilvan Moreno da Luz
DD. Presidente da Câmara
Nesta,

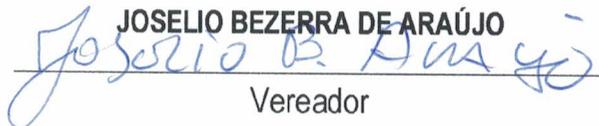
Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo regimento interno desta casa legislativa, comunica que, por motivo de força maior não poderá comparecer à sessão ordinária a ser realizada nesta data.

Sem mais para o momento, estimo elevado votos de elevada consideração e estima.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Mateus do
Maranhão, 19 de abril de 2022

JOSELIO BEZERRA DE ARAÚJO



Vereador